

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 021/2022-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS FINANCIADOS COM FONTES DO ICMS AMBIENTAL DE CAMPINA DO SIMÃO E TURVO, VINCULADO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 64-2021 E 10-2022 CELEBRADO ENTRE UNICENTRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO E TURVO.

O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Contrato Administrativo Nº 64-2021 E Nº 10-2021 celebrado entre UNICENTRO e as Prefeituras Municipais de Campina do Simão e Turvo, torna pública a abertura do processo de seleção de Bolsistas para atuação por tempo determinado nos subprojetos “Levantamento, caracterização e monitoramento da flora” e “Intervenções em Educação Ambiental” e “Monitoramento de Vertebrados Terrestres”, conforme dispõe este Edital.

1 DOS SUBPROJETOS

1.1 O subprojeto “Levantamento, caracterização e monitoramento da flora” tem como objetivos:

- Identificar as plantas ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo;
- Identificar plantas ameaçadas de extinção ocorrentes nas Estações Ecológicas de Campina do Simão e Turvo;
- Acompanhar as possíveis alterações da composição de plantas que possam atestar a melhoria das condições biológicas das Unidades de Conservação;
- Elaboração de materiais a serem utilizados nas abordagens de Educação Ambiental desenvolvidas no projeto;
- Compilar dados que servirão de suporte para elaboração de estratégias de preservação e manejo dos recursos naturais das Unidades de Conservação;
- Realizar pesquisas científicas com exemplares da flora das estações.

1.1.1 O subprojeto será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e nos Municípios de Campina do Simão, PR e Turvo, PR.

1.2 O subprojeto “Intervenções em Educação Ambiental” tem como objetivos:

- Ampliar a percepção socioambiental da comunidade do entorno das unidades de conservação dos municípios de Campina do Simão e Turvo;
- Auxiliar na operacionalização das atividades de Educação Ambiental do Plano de Manejo das Estações Ecológicas de Campina do Simão e Turvo;
- Elaborar materiais educativos e de divulgação para sensibilização da comunidade.

1.2.1. O subprojeto será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e nos Municípios de Campina do Simão e Turvo, Paraná.

1.3. O subprojeto “Monitoramento de Vertebrados Terrestres” tem como objetivos:

- Inventariar a herpetofauna ocorrente nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.
- Monitorar a avifauna ocorrente nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.
- Monitorar a mastofauna ocorrente nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.

1.3.1. O subprojeto será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e nos Municípios de Campina do Simão e Turvo, PR.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Subprojeto	Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Levantamento,	Doutor	01	Graduado em Ciências Biológicas ou Ciências	30h	R\$ 2.625,00

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 021/2022-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

caracterização e monitoramento da flora			Ambientais em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Doutor em Botânica ou Biologia Vegetal ou Biodiversidade ou Meio Ambiente ou Biologia Comparada ou Biologia Evolutiva ou Ecologia ou Engenharia Florestal. Tese na área de florística e/ou taxonomia vegetal. Conhecimentos em rotina de herbário.		
Levantamento, caracterização e monitoramento da flora	Auxílio técnico I	01	Ensino médio completo	40h	R\$ 1.250,00
Eduação Ambiental	Graduado	01	Graduado em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Experiência em projetos de Educação Ambiental (pesquisa e/ou extensão).	40h	R\$ 1.875,00
Monitoramento de Vertebrados Terrestres	Egresso - Mestre	01	Graduação em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Mestre em Zoologia, Biologia Animal, Ecologia, Biodiversidade ou Meio Ambiente. Dissertação na área de zoologia. Experiência em atividades de campo, organização e análise de dados de fauna.	40h	R\$ 2.500,00

2.2 Os bolsistas deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 A concessão da bolsa será conforme segue:

Doutor 30 horas semanais - até 24 meses;

Mestre 40 horas semanais – até 18 meses;

Graduado 40 horas semanais (vaga referente ao projeto Educação Ambiental) - até 24 meses;

Auxílio técnico I 40 horas semanais (vaga referente ao projeto flora) - até 24 meses.

2.4 As atribuições dos bolsistas Doutor no subprojeto levantamento, caracterização e monitoramento da flora serão as seguintes:

- Cumprir 30 (trinta) horas semanais em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das excursões de campo;
- Coordenador grupos de estudantes nas coletas de campo;
- Implantar e avaliar parcelas de monitoramento da flora nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo;
- Processar em laboratório o material coletado nas excursões de campo;
- Preparar exsiccatas dos materiais coletados nas excursões de campo;
- Identificar os materiais coletados nas excursões de campo;
- Treinar alunos no processamento, montagem de exsiccatas e identificação de material botânico;
- Manter o Herbário organizado e limpo;
- Auxiliar nas atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 021/2022-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

2.5 As atribuições do bolsista auxílio técnico I no subprojeto levantamento, caracterização e monitoramento da flora serão as seguintes:

- Cumprir 40 (quarenta) horas semanais;
- Auxiliar em atividades pré e pós visitas às Unidades de Conservação;
- Auxiliar na identificação botânica de materiais oriundos de excursões de campo;
- Auxiliar no treinamento e capacitação de alunos em técnicas utilizadas na área de botânica (florística e botânica estrutural);
- Auxiliar no uso e manutenção de equipamentos do Laboratório de Botânica Estrutural da UNICENTRO;
- Auxiliar nas pesquisas conduzidas no Laboratório de Botânica Estrutural da UNICENTRO;
- Auxiliar em atividades vinculadas ao subprojeto e ao Laboratório de Botânica Estrutural que venham a surgir no decorrer do período da bolsa.

2.6 As atribuições dos bolsistas no subprojeto Educação Ambiental serão as seguintes:

- Cumprir a carga horária semanal prevista em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das visitas às Unidades de Conservação, escolas e comunidade de Campina do Simão e Turvo;
- Coordenador grupos de estudantes durante as visitas programadas;
- Auxiliar nas análises dos resultados obtidos;
- Treinar alunos para a produção de materiais educativos a serem produzidos e socializados durante o projeto;
- Auxiliar em atividades vinculadas ao subprojeto e ao Laboratório de Educação Ambiental, que venham a surgir no decorrer do período da bolsa.

2.7 As atribuições dos bolsistas no subprojeto Monitoramento de Vertebrados Terrestres serão as seguintes:

- Cumprir a carga horária semanal prevista em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das excursões de campo;
- Coordenar grupos de estudantes nas coletas de campo;
- Processar em laboratório imagens e material coletado nas excursões de campo;
- Enviar ao coordenador as planilhas solicitadas com os dados de campo;
- Auxiliar na logística e atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial **de 11 a 19 de agosto de 2022**, das 14h00min às 16h30min.

3.3 Para inscrições presenciais o candidato deve entregar na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas da UNICENTRO os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 021/2022-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Fotocópia autenticada de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia autenticada do Diploma (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e Histórico escolar, ou Certidão de Instituição de Ensino Superior cujo comprove data da colação de grau no caso de não apresentação do diploma (somente para vagas que exige curso superior);
- Fotocópia autenticada do Histórico escolar do ensino médio (somente para vagas que não exige curso superior);
- Currículo Lattes com data de atualização nos últimos três meses. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>), documentado (com comprovantes das atividades registradas no currículo) mas não autenticado;
- Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;

3.4 Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil;

3.5 Estudantes matriculados no último ano do curso de graduação poderão concorrer a vaga de graduado apresentando declaração de possível formando emitada pela Instituição de vínculo, porém só assumirão a vaga se no ato de assinatura de termo de compromisso, apresentarem o diploma ou certidão de Instituição de Ensino Superior que comprove data da colação de grau anterior a data da assinatura do termo de compromisso.

3.6 A autenticação da cópia dos documentos acima mencionados poderão ser realizadas no ato da inscrição presencial pelo funcionário público responsável pelo recebimento da documentação. Para a autenticação pelo funcionário é obrigatório a apresentação das vias originais dos documentos.

3.7 A comprovação da titulação exigida para as vagas de mestre ou doutor deve ser realizada no momento da convocação para assumir a vaga por meio da entrega de cópia autenticada de histórico escolar acompanhado de diploma ou ata de defesa de dissertação ou tese;

3.8 A não comprovação da titulação requerida no momento da convocação para assumir a vaga desclassifica o candidato.

3.9 O Departamento de Ciências Biológicas está localizado no Campus CEDETEG da UNICENTRO no seguinte endereço:

Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838

CEP 85040-167 – Guarapuava – PR

Horário para realização das inscrições: das 14h00min às 16h30min.

3.10 As inscrições presenciais poderão ser feitas pessoalmente, ou por procurador legalmente documentado para esse fim específico;

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem todos os requisitos deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **23 de agosto de 2022**, no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag> e enviado no e-mail dos candidatos, informado na ficha de inscrição.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 Para os candidatos das vagas do subprojeto flora

5.1.1 Para vaga para Doutor o processo de seleção consistirá de duas etapas:

- **Entrevista (E):** com finalidade de avaliar conhecimentos teóricos e práticos e a experiência na área do subprojeto do candidato. Também, para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 021/2022-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

atividades. Nesta etapa o candidato receberá uma nota de 0,00 a 10,0 de cada membro da banca e a nota final da etapa será a média simples das notas recebidas;

- **Análise curricular (C):** pontuado conforme anexo II. Só serão consideradas as produções e atividades realizadas no período de 2012 a 2022. A produção bibliográfica a ser considerada será somente aquela relacionada com o estudo de espécies da flora nativa brasileira. O Qualis considerado será o da área de Biodiversidade da CAPES. O candidato que obtiver a maior pontuação no currículo receberá nota 10,0 e para obtenção da nota dos demais candidatos será aplicada regra de três.

5.1.2 A nota final de cada candidato será obtida pela seguinte fórmula $((Ex4) + (Cx2))/6$, onde E = nota obtida na entrevista, C = nota obtida na análise de currículo.

5.1.2 Para a vaga para ensino médio a seleção será somente por entrevista.

5.2 Para os candidatos da vaga do subprojeto Educação Ambiental e Monitoramento de Vertebrados Terrestres

- **Entrevista (E):** com finalidade de avaliar conhecimentos teóricos e práticos e a experiência na área do subprojeto do candidato. Também, para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades. Nesta etapa o candidato receberá uma nota de 0,00 a 10,0 de cada membro da banca e a nota final da etapa será a média simples das notas recebidas;

5.3 Só serão aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 7,0.

6 DA LOGÍSTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As entrevistas serão realizadas de **29 a 31 de agosto de 2022** no Departamento de Ciências Biológicas, localizado no mesmo endereço informado para inscrição. A data, o horário e a sala da realização da entrevista de cada candidato serão informados no Edital de homologação das inscrições.

6.2 As entrevistas serão individuais e respeitando os protocolos de prevenção COVID-19 vigentes na data da seleção.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 As bancas examinadoras serão compostas pela coordenação do subprojeto, com a participação de no mínimo mais 1 (um) Professor ligado ao projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag>, até **02 de setembro de 2022**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para a partir do mês de setembro de 2022.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições presenciais	De 11 a 19 de agosto de 2022
Homologação das inscrições	Até 23 de agosto de 2022
Provas e entrevistas	De 29 a 31 de agosto de 2022
Divulgação do Resultado	Até 02 de setembro de 2022
Início das atividades	Após 02 de setembro de 2022

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 021/2022-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do Projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

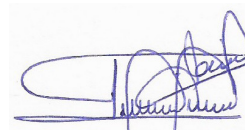
14.1 Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação dos Projetos pelo telefone (42) 3629-8323.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 10 de agosto de 2022.



Paulo Roberto Da Silva
Coordenador Geral do Projeto
Port. nº 679/2021-GR/UNICENTRO



Patrícia Carla Giloni de Lima
Chefe do Departamento de
Ciências Biológicas
Port. nº 142/2019-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 021/2022-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____ Telefones: _____
Endereço Eletrônico: _____
RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____
Órgão Emissor: _____ UF: _____
CPF: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____
Área da Graduação: _____
Ano de Conclusão: _____
Universidade onde fez a Graduação: _____
Foi bolsista de Extensão ou Iniciação Científica ou similar?: () sim () não
Modalidade: _____
Agência de financiamento da Bolsa: _____ Período: _____
Local de Trabalho: _____
Endereço: _____
Telefone Comercial: _____
Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Venho requerer minha inscrição para o Processo de Seleção para ingresso como bolsista na modalidade:

Subprojeto Flora : Doutor 30h () Auxílio técnico I 40h ()

Subprojeto Educação Ambiental : Graduado 40h ()

Subprojeto Monitoramento da Fauna : Mestre 40h ()

Estou ciente de que a minha aprovação na seleção não implica em concessão automática de bolsa e de que não haverá revisão da seleção.

_____/_____/_____
Cidade - _____ data

Assinatura do Candidato

Anexo II Critérios para pontuação do currículo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO			
Discriminação	Pontos	Qtde	Total
1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
Classificação A1 ou A2 no Qualis	100		
Classificação B1 ou B2 no Qualis	85		
Classificação B3, B4 ou B5 no Qualis	75		
Classificação C no Qualis	65		
Sem Qualis	50		
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL			
2.1- Autor	100		
2.2- Editor ou Organizador	80		
2.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	65		
3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL			
3.1- Autor	50		
3.2- Editor ou Organizador	40		
3.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	30		
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO DA ÁREA			
4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	30		
4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (máximo 5 ao ano)	25		
4.3- Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (máximo 5 ao ano)	20		
4.4- Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	15		
4.5- Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	10		
4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	10		
4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	8		

4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO	100		
6. PATENTE OBTIDA	100		
7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO			
7.1- Coordenador geral ou Presidente	10		
7.2- Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	5		
7.3- Participação em evento Internacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	3		
7.3- Participação em evento Internacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
7.3- Participação em evento Regional ou Nacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	2		
7.4- Participação em evento Regional ou Nacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
8. AUTORIA, PRODUÇÃO E/OU DIREÇÃO: AUDIOVISUAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CORRELATA			
8.1-Internacional	10		
8.2-Nacional	7		
8.3-Regional	4		
8.4-Local	1		
9. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO			
9.1 – Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	10		
9.2 - Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	8		
9.3 – Artigo em revista de divulgação (máximo 40 pontos)	10		
9.4 – Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 40 pontos)	5		
10. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROGRAMA OFICIAL (POR MÊS)	8,5		
11. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO, COM NO MÍNIMO 360 HORAS, EM ÁREAS AFINS A BIOLOGIA (POR CURSO, MÁXIMO 50 PONTOS)	40		
12. PARTICIPAÇÃO EM CURSO OU MINICURSOS DE CURTA DURAÇÃO (POR CURSO)	1		
13. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR E PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES (POR PROJETO)	5		

14. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO INFERIOR A 6 MESES (POR PROJETO)	1		
15. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	1		
16. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	2		
17. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)	3		
18. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR CURSO)	4		
19. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, A CADA 40 HORAS (MÁXIMO 50 PONTOS)	10		
20. PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS PET (POR ANO)	50		
21. MONITORIA OU ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO (POR DISCIPLINA)	10		
22. MONITORIA EM EVENTOS OU EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO POR CURSO (MÁXIMO 20 PONTOS)	2		
23. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 10 PONTOS)	2		
24. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 20 PONTOS)	5		
25. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 48 PONTOS)	0,8		
TOTAL			